



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI Nº /2022

Denomina Praça - Parada do Orgulho LGBTQIA+, a Praça Marechal Cordeiro de Farias, situada confluência da Avenida Paulista com a Rua da Consolação, Subprefeitura de Pinheiros - São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Parada do Orgulho LGBTQIA+, a Praça Marechal Cordeiro de Farias, situada confluência da Avenida Paulista com a Rua da Consolação, Subprefeitura de Pinheiros - São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.


Arselino Tatto
Vereador – PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Arselino Tatto****JUSTIFICATIVA**

“Vote com orgulho - por uma política que representa”

Parada do Orgulho LGBTQIA+ - Edição 2022

O presente projeto de lei objetiva denominar Parada do Orgulho LGBTQIA+, a Praça Marechal Cordeiro de Farias, situada confluência da Avenida Paulista com a Rua da Consolação, Subprefeitura de Pinheiros - São Paulo, SP.

A propositura encontra amparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Inicialmente denominada Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, a primeira Parada ocorreu em 1997 na Avenida Paulista com o tema “Somos muitos em todas as profissões”. A luta contra homofobia tem sua maior expressão neste evento que se consolidou em nossa Cidade no contexto da redemocratização política do Brasil. A sua primeira edição contou com duas mil pessoas e a última, em 2019, antes da pandemia, teve três milhões de participantes.

É o evento que mais atrai turistas à nossa Cidade e uma das maiores manifestações do mundo. Uma celebração identitária que se realiza no mundo inteiro e uma grande oportunidade de denúncia de perseguição e violência contra a população LGBTQIA+.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Arselino Tatto**

Uma longa jornada de lutas com temas como “Celebrando o orgulho de Viver a Diversidade”, “Educando para a diversidade”, “Construindo Políticas Homossexuais”, “Temos Família e Orgulho”, “Homofobia é Crime! Direitos Sexuais são Direitos Humanos”, “Homofobia Mata! Por um Estado Laico de Fato”, “Vote contra a Homofobia: Defenda a Cidadania!”, “País vencedor é país sem homolesbostransfobia: chega de mortes! Criminalização Já” e “Democracia” com objetivo de estabelecer ações afirmativas e debater a questão de gênero e sexualidade no país com a sociedade.

Batalhas históricas como o enfrentamento do HIV-Aids e a luta pela mudança do código de classificação de doenças do INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, extinto), que descrevia a homossexualidade como “desvio ou transtorno sexual”, foram pautas de lutas substanciadas nas paradas.

A Parada de São Paulo cresceu e o evento passou a ocorrer em outras capitais e cidades de médio e grande porte do nosso País. É o maior evento turístico da Cidade que atrai pessoas de todo o país e do exterior. Em 2019 movimentou R\$ 403 milhões na economia da cidade de São Paulo, segundo levantamento realizado pelo Observatório da Secretaria Municipal de Turismo.

A mudança ora pretendida de retirar a homenagem ao Marechal Cordeiro de Farias tem fundamento na sua própria trajetória. Esteve sempre envolvido e em cargos de comando nas intervenções e golpes militares desde 1922, das revoltas tenentistas até o golpe de 1964. Presença marcada por inúmeras conspirações. Participou dos golpes de 1930, 1932 e 1935. Colaborou ativamente na preparação e realização do golpe militar de 1964.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Arselino Tatto**

Foi interventor no Rio Grande do Sul, governador de Pernambuco e, por fim foi integrante do Governo Jânio Quadros. Foi chefe do Estado Maior das Forças Armadas de 10 de fevereiro a 08 de setembro de 1961.

Com a renúncia de Jânio Quadros envolveu-se na conspiração que objetivava impedir a posse de João Goulart. A legalidade venceu naquele momento. Todavia, em 1964 participou da deposição do Presidente João Goulart e assumiu o cargo de Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais do governo ditatorial, depois transformado em Ministério do Interior. Desempenhou esta função até junho de 1966, quando se retirou da vida pública. Assumiu, então, a direção executiva do grupo empresarial pernambucano João Santos. Faleceu em 1981.

Foi um dos responsáveis pelo rompimento da Democracia que depôs um presidente legitimamente eleito e que levou nosso país a vinte e um anos de ditadura marcada por graves violações de direitos humanos, sequestros, tortura e assassinatos de opositores ao regime.

Substituir a sua denominação por um espaço que representará a democracia e a liberdade de escolha e expressão refletirá o compromisso de nossa Cidade com as lutas por direitos humanos e pela diversidade. A alteração proposta por esta Lei é uma contribuição para a consolidação da democracia em nossa Cidade.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente proposição, uma vez que revestida de interesse público.